

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de entrada 25/639
Classificação 05,05,02, / /
Data 08,03,07



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

11, 31, 08

Recorreia

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. 2 DAPLEN

Requerimento

Nº 281/X (3ª) - AC

08.03.11

Recorreia

Assunto: Relatórios anuais de 2006 e 2007 da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção (CNRSI)

Autor: Helena Pinto

Dirigido a: Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção (CNRSI)

Data: 07 de Março de 2008

O número 1 do artigo 34.º da Lei 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei N.º 45/2005, de 29 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, estipula a criação da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção (CNRSI), que, segundo o artigo 35.º deste mesmo decreto, tem como competências, nomeadamente, a elaboração de um «relatório anual sobre a aplicação do rendimento social de inserção e a respectiva evolução» e a «avaliação da execução da legislação sobre rendimento social de inserção e da eficácia social».

O aumento exponencial do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, que espelha o crescimento do número de famílias em situações de extrema carência económica, assim como os dados alarmantes divulgados pelo INE, respeitantes à percentagem da população portuguesa em risco de pobreza, em especial, crianças e idosos, impõem um apertado controlo do impacto do Rendimento Social no combate à pobreza e exclusão social.

De facto, afigura-se imperativo assegurar a existência dos meios necessários à prossecução dos propósitos sociais e legais desta prestação social e a efectiva aplicação, no terreno, das medidas previamente definidas. A CNRSI tem, neste sentido, um papel fundamental, nomeadamente no que diz respeito à avaliação do



impacto destas medidas na real redução das situações de pobreza e de exclusão social e na fiscalização da sua aplicação.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita, com a maior urgência, à Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção (CNRSI), os seguintes documentos:

- Relatórios anuais da CNRSI, respeitantes aos anos de 2006 e 2007.

Lisboa, 07 de Março de 2008

A Deputada do Bloco de Esquerda

Helena Pinto